



WORKSHOP

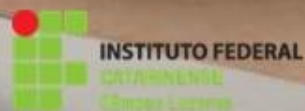
PATENTES

10/NOV/2018

Realização



Apoio





Estes slides já estão
disponíveis em

<http://iddpi.com.br/cursos/>





QUEM SOMOS E O QUE FAZEMOS

A IDD é um escritório boutique que oferece consultoria em BPF e presta serviço na área de marcas, patentes, software e desenho industrial.

Lattes <http://lattes.cnpq.br/5129403739017728>

Website <http://iddpi.com.br/>

Facebook <https://www.facebook.com/IDDConsultoriaPI/>

LinkedIn <https://www.linkedin.com/company/idd-propriedade-intelectual>

Twitter <https://twitter.com/iddpi>

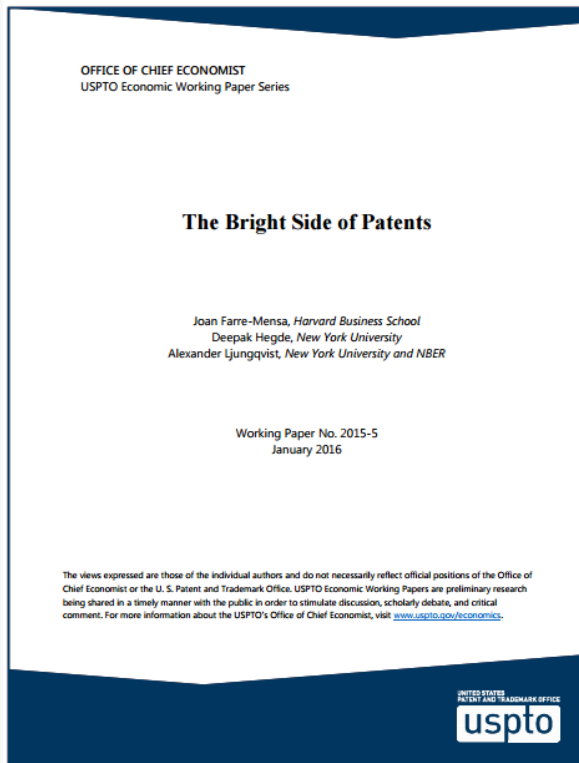
Instagram https://www.instagram.com/idd_pi/

Telefone 48 99606 8086

Email contato@iddpi.com.br | leila@iddpi.com.br | Skype: leila.violim

- A importância da PI para o nosso ecossistema de inovação
- Teoria geral de patente
- O que é patenteável
- Guia básico de patentes
 - Buscar/ acessar
 - Por que fazer uma busca de patentes
 - Campos de busca de uma patente
 - Quais tipos de busca posso fazer
 - Como fazer uma busca de patentes
 - Operadores especiais
 - Ler patentes
 - Redigir uma patente
 - O patentês
 - Depositar e acompanhar
 - Tramitação do pedido de patente
- Novidades





O que torna este estudo único é o seu acesso sem precedentes à base de dados internas do USPTO (pedidos de patente que foram aprovados e reprovados).

Amostra de grande porte, 45.819 pedidos de patente que foram protocolados por startups entre os anos de 2001 e 2014.



Parâmetros analisados	Patente aprovada	Patente com atraso na análise ou reprovada
Taxa de emprego	+ 36%	- 21%
Vendas	+ 51%	- 28%
Concessão de patentes subsequentes	+ 49%	- 14%
Qualidade de patentes subsequentes	+ 27%	- 7%
Chances de ser listada na bolsa de valores	2 x mais chances, após 1ª patente	Para cada ano de atraso a probabilidade cai pela metade

CONCLUSÕES DESTE ESTUDO

O sistema de patentes em relação às startups:

Torna mais fácil o acesso a capital de investidores externos

Diminui divergência de informação entre os potenciais investidores e as startups

Diminui preocupações sobre cópia não autorizada de suas invenções pelos investidores

Alivia as preocupações dos investidores sobre a credibilidade, qualidade e futuro monetário das startups

PATENTE





PATENTE

Patente é um título de propriedade que confere ao seu titular o direito de exclusividade de exploração de uma invenção, em um determinado território, por um limitado período de tempo, em troca da descrição da invenção.

COBERTURA	Territorial
TEMPO DE PROTEÇÃO	20 Anos
REQUISITOS	<p>Novidade</p> <p>Atividade Inventiva</p> <p>Aplicação Industrial</p>



TEORIA DAS PATENTES

LEI Nº 9.279, DE 14 DE MAIO DE 1996.

Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9279.htm

Título I – Das Patentes

INSTRUMENTOS DE APROPRIAÇÃO DO CONHECIMENTO

TORNAR PÚBLICO PARA O
MEIO CIENTÍFICO



MANTER EM
SEGREDO



DEPOSITAR UM PEDIDO
DE PATENTE





VANTAGENS ECONÔMICAS DA PATENTE

- Monopólio de exploração
- Possibilidade de vender ou licenciar a invenção
- Instrumento legal de ação contra contrafatores
- Estimula a concorrência a desenvolver novas tecnologias ou aperfeiçoar as existentes

Um dos efeitos de se possuir uma tecnologia nova, ou exclusiva, é a possibilidade de se dispensar licitações. Inexigibilidade

Dispõe o inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93, *in verbis*:

“I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes”;

De acordo com o dispositivo em questão deverá ser comprovada tal exclusividade. A Súmula nº 5 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo estabelece que: “A prova de exclusividade na aquisição de material, como justificativa de dispensa de licitação, não deve se limitar a declaração da própria firma, mas demonstrada através de patentes ou atestados dos órgãos de classe.”



IDD Consultoria & PI está 😊 se sentindo motivado.

Publicado por Leila Violin [?] · 25 de outubro às 15:00 · 🌐

Parabéns a todo o ecossistema de inovação de Santa Catarina pelo feito de aprovar 4 empresas no Finep Startups!!!!

Especial felicitações à ePHealth, que orgulho!!!! 🍷🥂

<https://bit.ly/2yueZu8>

#AcateStartups #SCStrong #StartupSC #inovação #FinepStartup #Startup #PIparaStartups



FINEP.GOV.BR

Finep aprova investimento de R\$ 14,5 milhões em empresas da segunda rodada do programa para startups

CHECK LIST FINEP STARTUPS

- A tecnologia é patenteável? Está patenteada ou está em processo de patenteamento?
- Qual é a política de propriedade intelectual da empresa?
- A empresa possui contratos que atribuem à Companhia a PI gerada por seus funcionários, fundadores, ex-funcionários, contratados temporários ou qualquer outra pessoa ou entidade que tenha criado PI para a Empresa?
- A empresa usa PI de terceiros? Possui as licenças?
- Os contratos de trabalho dos fundadores/funcionários/parceiros terceirizados/autônomos atribuem explicitamente direitos autorais à empresa?
- Algum dos produtos fornecidos pela empresa foi desenvolvido fora dela? (Por terceiros, autônomos e afins, ainda que trabalhando nas instalações da empresa). Se sim, os direitos de patente, propriedade intelectual são da empresa?

Descreva o cenário relacionado à proteção da propriedade intelectual, apresentando resultado de busca de patentes no INPI e congêneres internacionais (USPTO, EPO, etc.), identificando a seguir sua liberdade para operar no mercado (freedom to operate).

Apresente o plano de proteção da propriedade intelectual associado à sua tecnologia (patentes, segredo industrial, registro de programas de computadores ou de proteção de cultivares, etc.)

DEFINIÇÃO DE PATENTE

Patente é um título de propriedade que confere ao seu titular o direito de exclusividade de exploração de uma invenção, em um determinado território, por um limitado período de tempo, em troca da descrição da invenção.

INVENÇÃO X MODELO DE UTILIDADE

Invenção: Nova solução técnica para um problema técnico específico dentro de um determinado campo tecnológico e que possa ser fabricado ou usado industrialmente

Modelo de Utilidade: Nova forma ou disposição conferida em objeto que se preste a um trabalho ou uso prático visando melhoria funcional no seu uso ou em sua fabricação

A patente confere ao seu titular o direito de impedir terceiro, sem o seu consentimento, de produzir, usar, colocar à venda, vender ou importar com estes propósitos:

I - produto objeto de patente;

II - processo ou produto obtido diretamente por processo patenteado.

Não é uma autorização para comercialização!!!

DA EXPLORAÇÃO DA PATENTE

O Titular de uma patente pode explorar comercialmente a sua propriedade industrial, que é protegida por lei de competidores que poderiam copiar a mesma

Qualquer outra pessoa que desejar usar a invenção deve obter permissão do titular da mesma em troca de um retorno financeiro para tal permissão

CESSÃO é um contrato em que o titular transfere o direito de exclusividade como um todo

LICENÇA é uma autorização concedida para exploração do direito

PATENTE É TERRITORIAL

A proteção patentária conferida pelo Estado tem validade somente dentro dos limites territoriais do país que concede a patente



VIGÊNCIA DA PATENTE

A patente de invenção vigorará pelo prazo de 20 anos e a de modelo de utilidade pelo prazo 15 anos contados da data de depósito.

O prazo de vigência não será inferior a 10 anos para a patente de invenção e a 7 anos para a patente de modelo de utilidade, a contar da data de concessão, ressalvada a hipótese de o INPI estar impedido de proceder ao exame de mérito do pedido, por pendência judicial comprovada ou por motivo de força maior.

SUFICIÊNCIA DESCRITIVA

O relatório deverá descrever clara e suficientemente o objeto, de modo a possibilitar sua realização por técnico no assunto e indicar, quando for o caso, a melhor forma de execução.

As reivindicações deverão ser fundamentadas no relatório descritivo, caracterizando as particularidades do pedido e definindo, de modo claro e preciso, a matéria objeto da proteção.

O QUE É PATENTEÁVEL

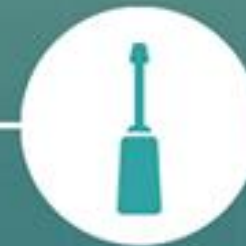
É patenteável a invenção que atenda aos requisitos de:



Novidade



**Atividade
inventiva**



**Aplicação
industrial**



NOVIDADE

A invenção e o modelo de utilidade são considerados novos quando não compreendidos no estado da técnica.

O estado da técnica é constituído por tudo aquilo tornado acessível ao público antes da data de depósito do pedido de patente, por descrição escrita ou oral, por uso ou qualquer outro meio, no Brasil ou no exterior.

PERÍODO DE GRAÇA

Período de Graça

PERÍODO		
12 meses	6 meses	Não possuem
Argentina Austrália Brasil Canadá Índia Malásia México Portugal US	Alemanha* China Coréia do Sul Japão Rússia	Chile EP Inglaterra Suíça Noruega

* Somente para Modelo de Utilidade

ATIVIDADE INVENTIVA

A invenção é dotada de atividade inventiva sempre que, para um técnico no assunto, não decorra de maneira evidente ou óbvia do estado da técnica.

Indícios para existência de Atividade Inventiva:

- Prover resultado novo ou inesperado
- Lograr sucesso onde outros falharam
- Resolver com sucesso um problema nunca antes sequer reconhecido
- Resolver com sucesso um problema até então tido como insolúvel
- Pertencer a um segmento ativo, em que pequenos avanços têm grande peso
- Prover resultado operacional onde até então falhas prevaleciam
- A combinação provê sinergismo (resultados maiores do que os da soma dos resultados de cada referência) ...

PARTICULARIDADES DOS PEDIDOS DE PATENTE ENVOLVENDO CRIAÇÕES IMPLEMENTADAS POR PROGRAMA DE COMPUTADOR

ATIVIDADE INVENTIVA

Efeitos técnicos (associados ao método subjacente) que podem resultar em atividade inventiva:

- Otimização de recursos do hardware
- Automação de tarefas
- Aperfeiçoamento da interface como o usuário (não meramente estética)
- Otimização do acesso a uma base de dados
- Gerenciamento de arquivos e impressão
- Integridade/integração de dados em bancos de dados
- Compressão de dados
- ...

ATIVIDADE INVENTIVA

A invenção é dotada de atividade inventiva sempre que, para um técnico no assunto, não decorra de maneira evidente ou óbvia do estado da técnica.

Capacidade:

- Nível de conhecimento deve ser o comum, suficiente para utilizar o conhecimento profissional sobre o assunto
- O conhecimento pode ser teórico ou prático
- O nível do conhecimento está intimamente ligado à natureza técnica da invenção.



APLICAÇÃO INDUSTRIAL

A invenção e o modelo de utilidade são considerados suscetíveis de aplicação industrial quando possam ser utilizados ou produzidos em qualquer tipo de indústria

NÃO É PATENTEÁVEL

Não são patenteáveis:

I - o que for contrário à moral, aos bons costumes e à segurança, à ordem e à saúde públicas;

II - as substâncias, matérias, misturas, elementos ou produtos de qualquer espécie, bem como a modificação de suas propriedades físico-químicas e os respectivos processos de obtenção ou modificação, quando resultantes de transformação do núcleo atômico; e

III - o todo ou parte dos seres vivos, exceto os microorganismos transgênicos que atendam aos três requisitos de patenteabilidade - novidade, atividade inventiva e aplicação industrial - previstos no art. 8º e que não sejam mera descoberta.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, microorganismos transgênicos são organismos, exceto o todo ou parte de plantas ou de animais, que expressem, mediante intervenção humana direta em sua composição genética, uma característica normalmente não alcançável pela espécie em condições naturais.

NÃO É PATENTEÁVEL

Não se considera invenção nem modelo de utilidade:

I - descobertas, teorias científicas e métodos matemáticos;

II - concepções puramente abstratas;

III - esquemas, planos, princípios ou métodos comerciais, contábeis, financeiros, educativos, publicitários, de sorteio e de fiscalização;

IV - as obras literárias, arquitetônicas, artísticas e científicas ou qualquer criação estética;

V - programas de computador em si;

VI - apresentação de informações;

VII - regras de jogo;

VIII - técnicas e métodos operatórios ou cirúrgicos, bem como métodos terapêuticos ou de diagnóstico, para aplicação no corpo humano ou animal; e

IX - o todo ou parte de seres vivos naturais e materiais biológicos encontrados na natureza, ou ainda que dela isolados, inclusive o genoma ou germoplasma de qualquer ser vivo natural e os processos biológicos naturais.



**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

RESOLUÇÃO / INPI/PR Nº 158, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

Assunto: Institui as Diretrizes de Exame de Pedidos de Patentes Envolvendo Invenções Implementadas por Programas de computador.

O PRESIDENTE e o DIRETOR DE PATENTES DO INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL-INPI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 8.854, de 22 de setembro de 2016,

Considerando a necessidade de se estabelecer melhores práticas e procedimentos no processamento de um pedido de patente no âmbito do INPI,

Considerando que a administração pública deve observar os princípios da eficiência, com o objetivo de reduzir a burocracia, e da publicidade, como forma de garantir a segurança jurídica ao sistema de propriedade industrial no Brasil,

Considerando o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País.

Nova Resolução do INPI Brasil!!!

Diretrizes de Exame de Pedidos de Patentes Envolvendo Invenções Implementadas por Programas de computador



Uma criação industrial (processo ou produto associado ao processo) implementada por programa de computador que resolva um problema encontrado na técnica e alcance efeito técnico que não diga respeito unicamente ao modo como este programa de computador é escrito pode ser considerada invenção.

Classes de processos



Grandeza física que gera um produto ou efeito físico

Sistema de transmissão automática em veículos
Controle de máquinas industriais



Grandeza física que gera um produto virtual

Tratamento de imagem e de áudio envolvendo as grandezas físicas
amplitude e atraso de fase




Grandeza abstrata que gera um produto virtual

Compressão de dados, criptografia, gerenciamento de banco de dados, protocolos de comunicação de dados



PATENT





GUIA BÁSICO PATENTES



BUSCAR/ ACESSAR

O primeiro passo para quem deseja ter uma patente é ter acesso a outros documentos de patente. Para isso, existem uma série de bases de dados, algumas de acesso gratuito. O usuário deve estar familiarizado com a abrangência da base, os campos de busca bem como com os operadores especiais de cada base de dados.



LER PATENTES

Qualquer pessoa física ou jurídica que deseja patentear uma invenção precisa estar familiarizado com documentos de patente. Seja para identificar estratégias de redação ou documentos que antecipem parte da tecnologia ou para reduzir custos de desenvolvimento, a leitura de patentes deve fazer parte da rotina da equipe de desenvolvimento.



REDIGIR UMA PATENTE

Para uma boa redação, o responsável deve ter lido os principais documentos de patente de uma determinada tecnologia, inserindo um resumo das mesmas logo no início do relatório, destacando ainda como sua invenção supera aquela. Neste ponto, é recomendável pelo menos a revisão da redação por um especialista.



DEPOSITAR E ACOMPANHAR

No Brasil, todo o procedimento de protocolo de pedido de patente pode ser realizado on-line, de forma descomplicada. É necessário ficar atento aos prazos e taxas ao longo da tramitação, bem como acompanhar a revista do INPI semanalmente. Nos 12 primeiros meses após o depósito nacional, deve se optar por dar entrada (ou não) em outros países.



BUSCAR/ ACESSAR

O primeiro passo para quem deseja ter uma patente é ter acesso a outros documentos de patente. Para isso, existem uma série de bases de dados, algumas de acesso gratuito. O usuário deve estar familiarizado com a abrangência da base, os campos de busca bem como com os operadores especiais de cada base de dados.



PORQUE FAZER UMA BUSCA DE PATENTE

Toda invenção começa com uma ideia.

Detalhes ou implicações legais ainda não estão elaborados.

Outros inventores podem já ter tido ideias semelhantes.

Antes de investir tempo e dinheiro, é importante saber o que outros inventores podem ter feito nessa área.

Estado da técnica



CLASSIFICAÇÃO DE PATENTES

OMPI **INPI** INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL **Publicação Oficial Classificação Internacional de Patentes (IPC)**

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Página principal IPC - Ajuda **Esquema** RCL Compilação Palavras-chave Guia para o IPC

Versão
2016.01

Símbolo atual

Ir para

Idioma
 Português
 Inglês
 Português/Inglês

Modo de exibição
 caminho
 completo
 hierárquico

Mostrar CPC/CI
 Entradas Apagadas
 Índice de Subclasse
 Mostrar Guia de Cabeçalho
 Notas

Buscar

Assistência

	A	SEÇÃO A — NECESSIDADES HUMANAS
	B	SEÇÃO B — OPERAÇÕES DE PROCESSAMENTO; TRANSPORTE
	C	SEÇÃO C— QUÍMICA; METALURGIA
	D	SEÇÃO D — TÊXTEIS; PAPEL
	E	SEÇÃO E — CONSTRUÇÕES FIXAS
	F	SEÇÃO F— ENGENHARIA MECÂNICA; ILUMINAÇÃO; AQUECIMENTO; ARMAS; EXPLOSÃO
	G	SEÇÃO G— FÍSICA
	H	SEÇÃO H — ELECTRICIDADE

<http://ipc.inpi.gov.br>



CLASSIFICAÇÃO DE PATENTES

OMPI **INPI** INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Publicação Oficial Classificação Internacional de Patentes (IPC)

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Página principal IPC - Ajuda **Esquema** RCL Compilação Palavras-chave Guia para o IPC

Versão: 2016.01
Símbolo atual:
Ir para:

Idioma:
 Português
 Inglês
 Português/Inglês

Modo de exibição:
 caminho
 completo
 hierárquico

Mostrar CPC/FI
 Entradas Apagadas
 Índice de Subclasse
 Mostrar Guia de Cabeçalho
 Notas

Buscar:

Assistência:

A	SEÇÃO A — NECESSIDADES HUMANAS
B	SEÇÃO B — OPERAÇÕES DE PROCESSAMENTO; TRANSPORTE
C	SEÇÃO C— QUÍMICA; METALURGIA
D	SEÇÃO D — TÊXTEIS; PAPEL
E	SEÇÃO E — CONSTRUÇÕES FIXAS
F	SEÇÃO F— ENGENHARIA MECÂNICA; ILUMINAÇÃO; AQUECIMENTO; ARMAS; EXPLOÇÃO
G	SEÇÃO G— FÍSICA
H	SEÇÃO H — ELECTRICIDADE

EXERCÍCIO: IDENTIFICAR AS CLASSES MAIS RELEVANTES PARA O SEU NEGÓCIO



BUSCA DE ANTERIORIDADES

BASES DE DADOS DE PATENTES

GRATUITAS

INPI BRASIL
WIPO –
PATENTSCOPE
USPTO
ESPACENET
JPO

PAGAS

Inpadoc – Intellogist
Derwent - World
Patents Index
Questel Orbit
...

OUTRAS BASES DE DADOS

Prior Art Finder
Scielo
Nature
Periódicos CAPES
Banco de testes de dissertações
Google
Google Patents
...

CRITÉRIOS DE BUSCA

Palavra chave
Campos
Número da publicação
País de publicação
Data de publicação
Depositante
Inventor
...
Classificação
Truncagem
Booleanos
...





COMO FAZER UMA BUSCA DE PATENTES

- Bases de dados gratuitas mais utilizadas:



<http://worldwide.espacenet.com/>

compreende mais de 100 milhões de documentos de patente de todo o mundo.



<http://www.wipo.int/patentscope/search/en/search.jsf>

Compreende mais de 60 milhões de documentos depositados pelo PCT




<http://www.inpi.gov.br/>



<https://patents.google.com/>





Europäisches Patentamt
European Patent Office
Office européen des brevets

Espacenet

Patent search

← About Espacenet Other EPO online services ▾

Search Result list My patents list (0) Query history Settings Help

Smart search

Advanced search

Classification search

Quick help -

- [How many search terms can I enter per field?](#)
- [How do I enter words from the title or abstract?](#)
- [How do I enter words from the description or claims?](#)
- [Can I use truncation/wildcards?](#)
- [How do I enter publication, application, priority, and NPL reference numbers?](#)
- [How do I enter the names of persons and organisations?](#)
- [What is the difference between the IPC and the CPC?](#)
- [What formats can I use for the publication date?](#)
- [How do I enter a date range for a publication date search?](#)
- [Can I save my query?](#)

Related links +

Advanced search

Select the collection you want to search in

Enter your search terms - CTRL-ENTER expands the field you are in

Enter keywords

Title:

Title or abstract:

Enter numbers with or without country code

Publication number:

Application number:

Priority number:

<https://worldwide.espacenet.com>



Portal de

Periódicos

CAPES/MEC

INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

[Perguntas frequentes](#)

[Contato](#)

[PÁGINA INICIAL](#) > [MEU ESPAÇO](#)



BUSCA

[Buscar assunto](#)

[Buscar periódico](#)

[Buscar livro](#)

[Buscar base](#)

INSTITUCIONAL

[Histórico](#)

[Missão e objetivos](#)

[Quem participa](#)

Acesso remoto via CAFe

Esta opção permite o acesso remoto ao conteúdo assinado do Portal de Periódicos disponível para sua instituição. Este serviço é provido pelas instituições participantes, ou seja, o nome de usuário e senha para acesso deve ser verificado junto à equipe de TI ou de biblioteca de sua instituição.

Para utilizar a identificação por meio da CAFe, sua instituição deve aderir a esse serviço provido pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP).



Selecione uma instituição

[Enviar](#)

[Tutorial](#)

[Clique aqui para mais informações.](#)



www-periodicos-capes-gov-br.ez130.periodicos.capes.gov.br



BUSCA

Buscar assunto

Buscar periódico

Buscar livro

Buscar base

INSTITUCIONAL

Histórico

Missão e objetivos

Quem participa

Documentos

ACERVO



Conteúdos diversificados proporcionam
uma pesquisa com mais qualidade

BUSCA

Assunto

Periódico

Livro

Base

BUSCAR BASE

Inserir termo

Enviar

A B C D E F G H I J

K L M N O P Q R S T

U V W X Y Z Lista Completa

Busca avançada | Visualizar

DESTAQUES

National Geographic

'Holy Grail' Test for Illegal
Cyanide-Caught Aquarium
Fish May Be Fatally
Flawed



BUSCA

Buscar assunto

Buscar periódico

Buscar livro

Buscar base

INSTITUCIONAL

Histórico

Missão e objetivos

Quem participa

Documentos

ACERVO



Livros, normas técnicas, patentes,
estatísticas, vídeos e áudios **reunidos**
em um único espaço virtual

BUSCA

Assunto

Periódico

Livro

Base

BUSCAR BASE

derw

Enviar

Derwent Innovations Index / DII (Web of Science/ Clarivate Analytics))

K L M N O P Q R S T

U V W X Y Z Lista Completa

Busca avançada | Visualizar

DESTAQUES

RBPG

Pesquisas sobre o urbano
amazônico: diretrizes
disciplinares X tradição
interdisciplinar



Web of Science InCites Journal Citation Reports Essential Science Indicators EndNote Publons

Entrar ▾ Ajuda ▾ Português ▾


Web of Science



Pesquisa Ferramentas ▾ Pesquisas e alertas ▾ Histórico de pesquisa Lista marcada

Selecione uma base de dados

Saiba mais

 *Get one-click access to full text
Install Kopernio today*

Pesquisa Básica Pesquisa de patente citada Pesquisa avançada

Pesquisa

Dicas de pesquisa

+ Adicionar linha | Redefinir

Tempo estipulado

MAIS CONFIGURAÇÕES ▾



Web of Science



Resultados: 14.151

(de Derwent Innovations Index)

Você pesquisou por: TÓPICO: (ranki
ng AND method) ...Mais

Criar alerta

Refinar resultados

Procurar nos resultados...



Áreas de conhecimento ▾

- ENGINEERING (13,773)
- COMPUTER SCIENCE (12,473)
- TELECOMMUNICATIONS (3,882)
- INSTRUMENTS INSTRUMENTATION (3,225)
- CHEMISTRY (866)

Classificar por: Ultima data

Número de citações

Mais ▾

◀ Página 1 de 1.416 ▶

Selecionar página



Salvar em EndNote online ▾

Adicionar à Lista marcada

Analisar resultados

- 1. US2018173953-A1 Patentes que fizeram a citação: 0
Device for classifying vehicles based on vehicle characteristics, has processor that determine match between each of first feature and second features stored in memory and determines ranking of first feature
Depositante: COX COMMUNICATIONS INC
Inventor(es): GHATA J; LICHTENSZTEIN L F; CAVERZASI A; et al.
Número de acesso primário no Derwent: 2018-48659F
[→ Original](#)
- 2. US2018173556-A1 Patentes que fizeram a citação: 0
Method for optimizing runtime performance of application workload in hybrid cloud topology, involves migrating virtual machine or groups of virtual machines in pattern of virtual machines to public cloud to service application workload
Depositante: INT BUSINESS MACHINES CORP
Inventor(es): GHOSH R; PARAMKUSHAM G V; QUIRK A J; et al.
Número de acesso primário no Derwent: 2018-486730
[→ Original](#)

Áreas de conhecimento

Nome de depositante

Código do Depositante

Inventor

Código internacional de
classificação de patentes (IPC)

Código de classe no Derwent

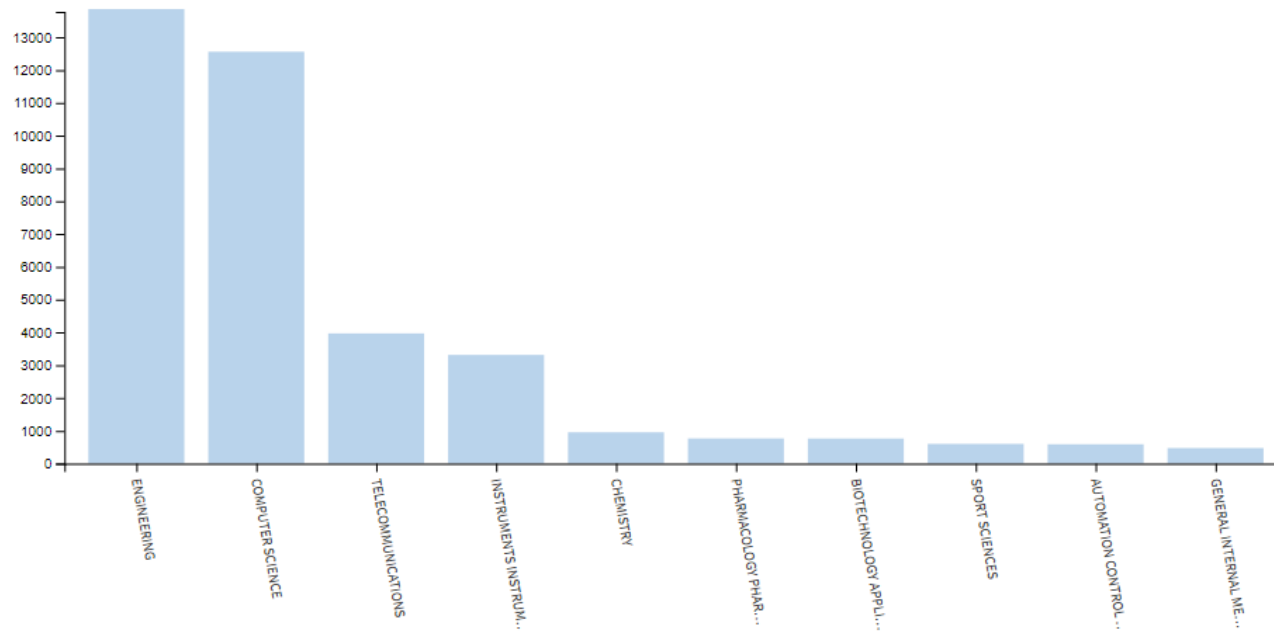
Código manual no Derwent

Visualização Gráfico de b...

Número de resultado...

Fazer download

Ocultar



Áreas de conhecimento

Nome de depositante

Código do Depositante

Inventor

Código internacional de
classificação de patentes (IPC)

Código de classe no Derwent

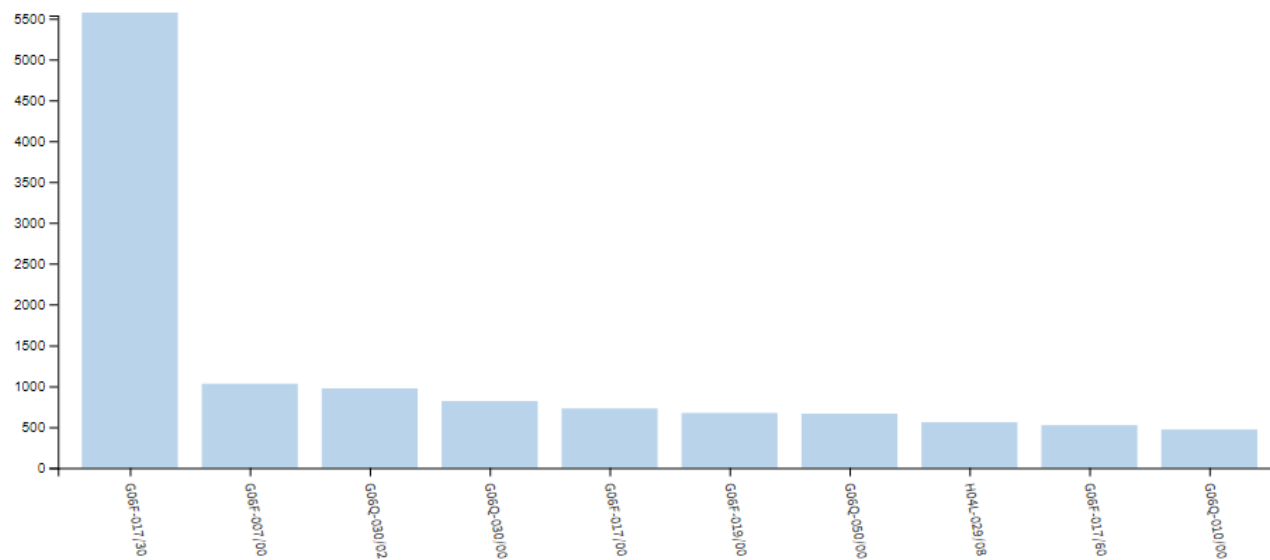
Código manual no Derwent

Visualização Gráfico de b...

Número de resultado...

Fazer download

Ocultar



Áreas de conhecimento

Nome de depositante

Código do Depositante

Inventor

Código internacional de
classificação de patentes (IPC)

Código de classe no Derwent

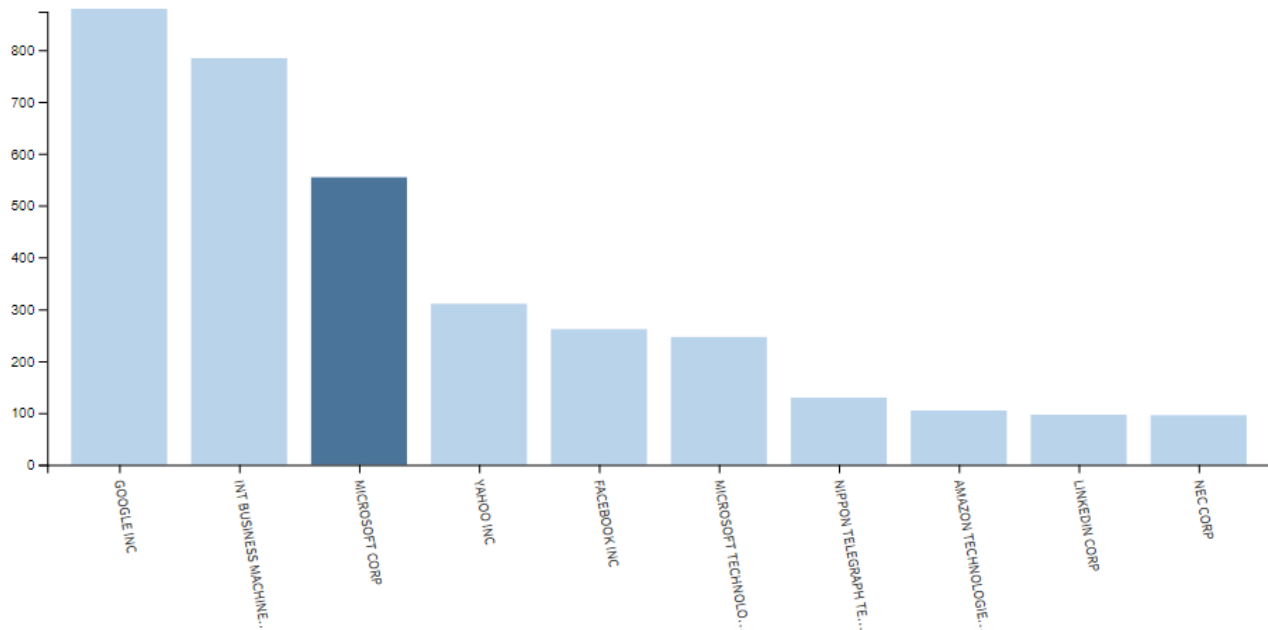
Código manual no Derwent

Visualização Gráfico de b...

Número de resultado...

Fazer download

Ocultar





TIPOS DE BUSCA

Levantamento de dados

Busca de Patenteabilidade

Busca Nominal

Mapeamento Tecnológico

Busca de Liberdade Comercial (FTO)

Busca de Validade

Busca de Citações

Outros

Levantamento de dados

Busca geral para se posicionar com relação ao estado da técnica.

Busca prévia anterior a um eventual depósito de pedido de patente

Como as invenções são descritas?

O que já foi depositado?

Classificação?

Busca de Patenteabilidade

Busca muito específica, direcionada a uma invenção a ser protegida por patente, com foco nos critérios de patenteabilidade (novidade e atividade inventiva).

Minha invenção é patenteável?

Busca Nominal

Busca por inventores ou empresas.

Informações sobre documentos de patentes publicados envolvendo empresas ou inventores específicos.

Mapeamento Tecnológico

Definição de empresas líderes em determinada tecnologia.

Definição de inventores em destaque.

Definição de evolução tecnológica

Busca de Liberdade Comercial (FTO)

Localizar patentes e pedidos de patentes publicados, que podem ser violados por uma determinada atividade industrial.

Determinar se uma patente viva oferece risco de exploração de determinada atividade industrial em um determinado país ou região.

Posso lançar esse produto sem infringir patente de terceiro?

Busca de Validade

O pedido de patente é forte?

Existem documentos que antecipam as reivindicações da invenção descrita?

É possível anular a Patente?



Busca de Citações

Quais documentos citam ou são citados por uma patente importante?

Algum documento sugere alternativas interessantes?

OPERADORES ESPECIAIS

AND	Retorna documentos necessariamente com todas as palavras-chaves da busca.	Palavra1 AND palavra2
OR	Uma ou outra ou ambas as palavras-chave em um documento.	Palavra1 OR Palavra2
NOT	Uma palavra-chave está presente e a outra não está presente no documento.	Palavra1 NOT Palavra2
*	Representa um número ilimitado de caracteres. Muito importante na busca de um radical relevante presente em várias palavras.	ELEC* = e lectricity, e lectric, e lectronic, and e lectronics
?	Representa um único caractere.	T?re = tire, tyre
()	Agrupar um grupo de comandos.	(gas OR water) AND pump = gas pump, water pump



EXERCÍCIO

1. Monte a estratégia e faça a busca para Liberdade de Exploração no Brasil de uma plataforma que faça o ranqueamento de páginas de internet.
2. Monte a estratégia e faça a busca para Patenteabilidade de plataforma que faça o ranqueamento de aluguel de imóveis
3. Monte a estratégia e faça a busca para Mapeamento Tecnológico dos pedidos de patente depositados no Brasil, nos últimos 10 anos pela empresa AirBNB

EXERCÍCIO

1. Monte a estratégia e faça a busca para Liberdade de Exploração no Brasil de uma plataforma que faça o ranqueamento de páginas de internet.
ranking AND method AND page in the title or abstract
ranking AND method AND page in the title or abstract AND BR as the publication number
2. Monte a estratégia e faça a busca para Patenteabilidade de plataforma que faça o ranqueamento de aluguel de imóveis
rank* in the title or abstract AND airbnb as the applicant
rank* AND location* in the title or abstract
3. Monte a estratégia e faça a busca para Mapeamento Tecnológico dos pedidos de patente depositados no Brasil, nos últimos 10 anos pela empresa AirBNB
2008:2018 as the publication date AND airbnb as the applicant



LER PATENTES

Qualquer pessoa física ou jurídica que deseja patentear uma invenção precisa estar familiarizado com documentos de patente. Seja para identificar estratégias de redação ou documentos que antecipem parte da tecnologia ou para reduzir custos de desenvolvimento, a leitura de patentes deve fazer parte da rotina da equipe de desenvolvimento.



IDD
Consultoria & PI
iddpi.com.br

**DICAS PARA LER
PATENTES**

DE SOFTWARE E APLICATIVOS

Elaborado por Leila Violin, MSc.



DICA 1: SAIBA A DIFERENÇA ENTRE PATENTE E PEDIDO DE PATENTE



República Federativa do Brasil
Ministério da Indústria, Comércio Exterior
e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial

(21) BR 102017003214-0 A2

(22) Data do Depósito: 17/02/2017

(43) Data da Publicação: 27/02/2018



(54) **Título:** MÉTODOS PARA FORNECER ACESSO FLEXÍVEL A DADOS INTERNOS DE UM SISTEMA AVIÔNICO E SISTEMA

(51) **Int. Cl.:** G06F 17/30

(52) **CPC:** G06F 17/30

(30) **Prioridade Unionista:** 15/07/2016 US 15/210.923, 15/07/2016 US 15/210, 92318/02/2016 US 62/296,615

(73) **Titular(es):** GE AVIATION SYSTEMS LLC

(72) **Inventor(es):** JOACHIM KARL ULF HOCHWARTH; TERRELL MICHAEL BRACE

(74) **Procurador(es):** ANA PAULA SANTOS CELIDONIO

(57) **Resumo:** A presente revelação fornece sistemas e métodos que possibilitam o acesso flexível de dados internos de um sistema aviãoico (por exemplo, um Sistema de Gerenciamento de Voo). Os aspectos da presente revelação possibilitam o registro robusto, flexível, intensificado de dados de teste de voo, realização de teste, depuração e análise de problemas em serviço. Um sistema exemplificativo inclui uma Ferramenta de Configuração que gera um Arquivo de Configuração Carregável e um Arquivo de Configuração com base em seleções de usuário, estrutura de dados em Armazenamentos de Dados, informações de plataforma, informações de processador e exigências de Componente de Recepção; um Componente de Acesso de



República Federativa do Brasil
Ministério da Indústria, Comércio Exterior
e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial

(11) PI 0505512-1 B1

(22) Data do Depósito: 14/12/2005

(45) Data de Concessão: 10/10/2017



(54) **Título:** MÉTODO E SISTEMA PARA TRANSFERIR ATUALIZAÇÕES

(51) **Int.Cl.:** G06F 9/44

(52) **CPC:** G06F 8/68

(30) **Prioridade Unionista:** 14/12/2004 US 11/012.367

(73) **Titular(es):** MICROSOFT TECHNOLOGY LICENSING, LLC

(72) **Inventor(es):** JASON F. MACKAY

DICA 2: SE ORIENTE

Antes de ler uma patente, você precisa entender a estrutura geral deste tipo de documento:

- Título
- Resumo
- Estado da Técnica
- Resumo da invenção
- Descrição dos desenhos
- Descrição detalhada da invenção
- Reivindicações



DICA 3: LEIA PRIMEIRO O RESUMO

DICA 4: PULE PARA AS REIVINDICAÇÕES

DICA 5: CONFIRA AS DATAS

Vamos
ler uma
patente?



RESUMO

“MÉTODO IMPLEMENTADO POR COMPUTADOR, INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO EM MEIO LEGÍVEL POR COMPUTADOR NÃO TRANSITÓRIO E SISTEMA DE COMPUTADOR”

São descritos métodos e sistemas para a determinação das preferências de anfitriões que oferecem acomodações. Em uma concretização, um sistemas de reserva on-line modela as preferências dos anfitriões com base em relações estatísticas entre as características das solicitações de reserva de acomodação anteriormente recebidas e a aceitação dessas solicitações de reserva pelos anfitriões. Em particular, o sistema classifica as solicitações de reserva com base em várias características, uma solicitação de reserva, tanto possui uma característica ou não possui uma característica. A preferência de um anfitrião para uma característica da solicitação específica é modelada com base na relação entre as solicitações de reserva que possuem a característica e as solicitações de reserva que são aceitas pelo anfitrião.



REDIGIR UMA PATENTE

Para uma boa redação, o responsável deve ter lido os principais documentos de patente de uma determinada tecnologia, inserindo um resumo das mesmas logo no início do relatório, destacando ainda como sua invenção supera aquela invenção. Neste ponto, é recomendável pelo menos a revisão da redação por um especialista.

O PEDIDO DE PATENTE É FORMADO POR:

- Título
- Resumo
- Relatório descritivo
 - Estado da Técnica
 - Resumo da invenção
 - Descrição dos desenhos
 - Descrição detalhada da invenção
- Reivindicações
- Desenhos



República Federativa do Brasil
Ministério da Indústria, Comércio Exterior
e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial

(11) **PI 0505512-1 B1**
(22) **Data do Depósito:** 14/12/2005
(45) **Data de Concessão:** 10/10/2017



(54) **Título:** MÉTODO E SISTEMA PARA TRANSFERIR ATUALIZAÇÕES
(51) **Int.Cl.:** G06F 9/44
(52) **CPC:** G06F 8/68
(30) **Prioridade Unionista:** 14/12/2004 US 11/012.367
(73) **Titular(es):** MICROSOFT TECHNOLOGY LICENSING, LLC
(72) **Inventor(es):** JASON F. MACKAY



O PATENTÊS

As reivindicações delimitam os limites de proteção providos por uma patente, assim como, uma delimitação de fronteira física, do mesmo modo que uma cerca determina os limites de uma porção de uma propriedade.

Assim, as reivindicações constituem uma aproximação escrita do conceito abstrato inventivo criado pelo inventor.

As reivindicações definem o escopo de proteção provido por uma patente.



O PATENTÊS

As reivindicações devem ser:

AMPLAS o suficiente para que cubram os diversos aspectos da invenção, nos seus vários níveis de detalhes

RESTRITAS o suficiente para que não excedam o escopo de sua invenção e não colidam com o estado da técnica.

O PATENTÊS



Um dispositivo para sustentação de itens, caracterizado por compreender:

- quatro pernas;
- 16 parafusos; e
- uma parte superior.

O PATENTÊS



Um dispositivo para sustentação de itens, caracterizado por compreender:

- pelo menos uma perna;
- e
- uma parte superior configurada para apoiar pelo menos uma perna.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

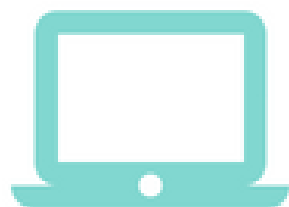
PRESIDÊNCIA	04/12/2013
INSTRUÇÃO NORMATIVA	Nº 030 /2013

Assunto: Estabelecimento de normas gerais de procedimentos para explicitar e cumprir dispositivos da Lei de Propriedade Industrial - Lei nº 9279, de 14 de maio de 1996, no que se refere às especificações dos pedidos de patente.

FLORIANÓPOLIS, SC	IDD Consultoria & PI	API 2013
TÍTULO		
RELATÓRIO DESCRITIVO		
CAMPO DA INVENÇÃO - precisar o setor técnico a que se refere a invenção		
ESTADO DA TÉCNICA - descrever o estado da técnica que possa ser considerado útil à compreensão, à busca e ao exame da invenção, citando, sempre que possível, os documentos que o refletem, destacando os problemas técnicos existentes		
RESUMO DA INVENÇÃO - definir os objetivos da invenção e descrever, de forma clara, concisa e precisa, a solução proposta para o problema existente, bem como as vantagens da invenção em relação ao estado da técnica; ressaltar, nitidamente, a novidade e evidenciar o efeito técnico alcançado		
DESCRIÇÃO DOS DESENHOS - relacionar as figuras apresentadas nos desenhos, especificando suas representações gráficas (vistas, cortes, esquemas de circuitos, diagramas em bloco, fluxogramas, gráficos, ...)		



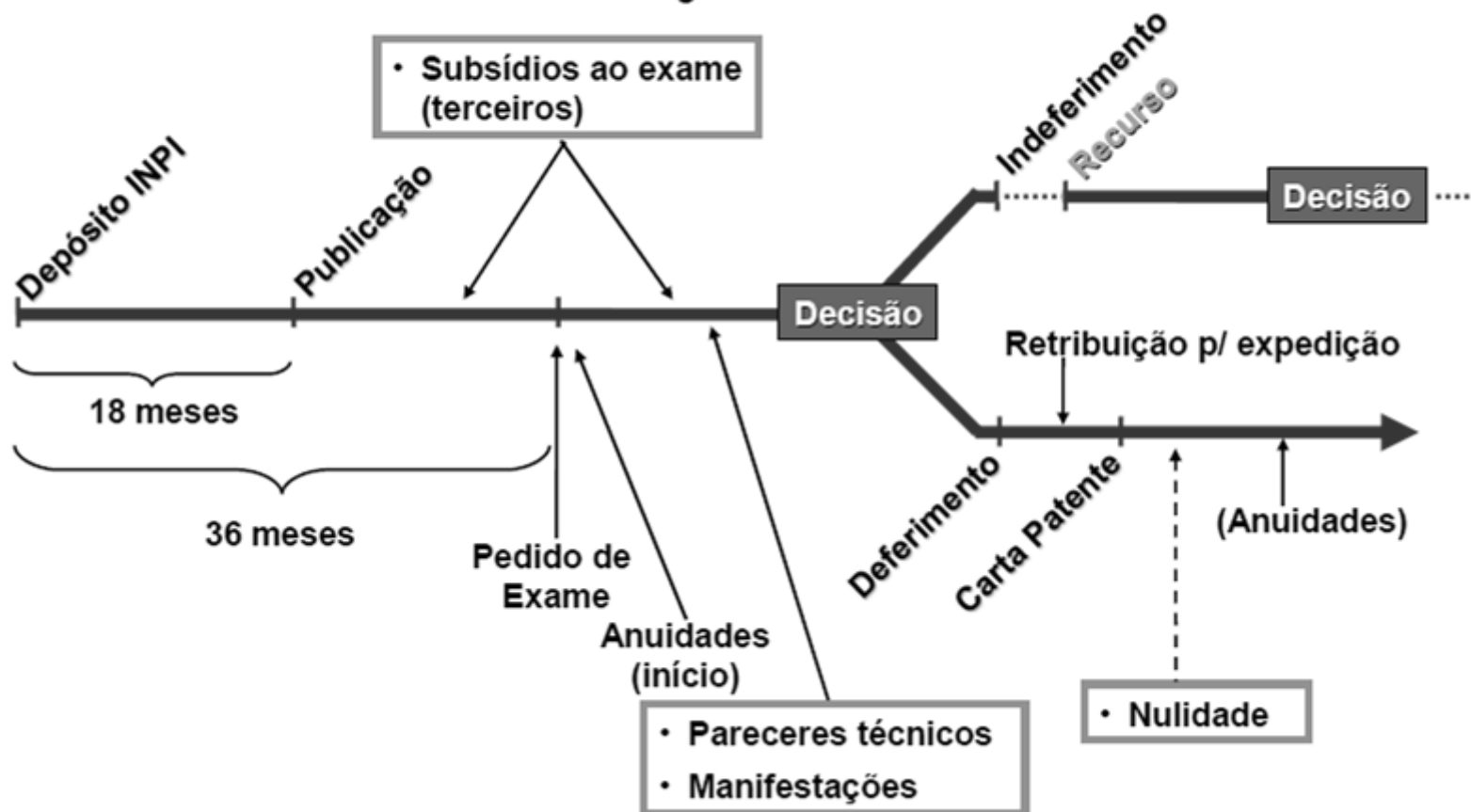
Vamos redigir
uma
reivindicação?



DEPOSITAR E ACOMPANHAR

No Brasil, todo o procedimento de protocolo de pedido de patente pode ser realizado on-line, de forma descomplicada. É necessário ficar atento aos prazos e taxas ao longo da tramitação, bem como acompanhar a revista do INPI semanalmente. Nos 12 primeiros meses após o depósito nacional, deve se optar por dar entrada (ou não) em outros países.

Tramitação no INPI





www.inpi.gov.br



BRASIL

Serviços

Simplifique!

Participe

Acesso à informação

Legislação

Canais



Ir para o conteúdo 1 Ir para o menu 2 Ir para a busca 3 Ir para o rodapé 4

ACESSIBILIDADE

ALTO CONTRASTE

MAPA DO SITE

ESPAÑOL

ENGLISH

Instituto Nacional da

Propriedade Industrial

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS

Buscar no portal



Perguntas frequentes | Contato | Todos os serviços | Eventos | Carta de Serviços | Comunicação | BRICS | IBEPI | Prosur | Webmail

EM DESTAQUE

LEGISLAÇÃO

CADASTRO NO E-INPI

RESTITUIÇÃO DE TAXA

AGENDA DE CURSOS

CONCURSO



Acesso à Informação

Fale Conosco

Ouvidoria

PEDIDO EM ETAPAS

1. Entenda
2. Faça a busca
3. Pague a taxa



Acesso rápido

- ▶ Faça uma busca
- ▶ Consulte as taxas
- ▶ Emita a GRU
- ▶ Acesse o e-Marcas
- ▶ Confira o e-Patentes
- ▶ Veja o e-Desenho Industrial
- ▶ Use o e-Contratos
- ▶ Acesse o e-Software
- ▶ Acompanhe a RPI
- ▶ Recupere login e senha



https://gru.inpi.gov.br/pag/



BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais

GRU GUIA DE
RECOLHIMENTO
DA UNIÃO

Aumentar Fonte Tamanho Normal Diminuir Fonte Alto Contraste

Formulário de login

[Cadastre-se aqui](#)

Esqueceu a senha? [clique aqui](#)

Alteração de cadastro e emissão de recibo: [clique aqui](#)

Cadastro de cliente por procurador: [clique aqui](#)



Dados do Cliente

CPF/CNPJ/NINPI:

Nome:

Endereço:

Cep:

Cidade:

Estado:

País:

Dados do Serviço

Tipo de Serviço: ?

--Selecione--

- Selecione--
- Administração Geral
- Contratos de Transferência de Tecnologia
- Indicações Geográficas
- Marcas
- Patente de Invenção e Modelo de Utilidade**
- Registro de Desenho Industrial
- Registro de Programas de Computador
- Registro de Topografia de Circuitos Integrados

Serviço:

--Selecione--



https://gru.inpi.gov.br/pag/gru/gerar#

CNPJ:

Dados do Cliente

CPF/CNPJ/NINPI:

Nome:

Endereço:

Cep:

Cidade:

Estado:

País:

Dados do Serviço

Tipo de Serviço: ?

Serviço:

- Pedido de exame de invenção (203)
- Pedido de exame de modelo de utilidade (204)
- Pedido de retificação por erro de publicação na RPI (261)
- Pedido nacional de Invenção, Modelo de Utilidade, Certificado de Adição de Invenção e entrada na fase nacional do PCT (200)**
- Publicação antecipada (202)
- Reclamação por falta de unidade - busca internacional e exame preliminar internacional nos termos do PCT (regras 40.2 (e) e 68.3 (e)) (291)
- Selecione--



https://gru.inpi.gov.br/pag/gru/gerar#

CNPJ:

Dados do Cliente

CPF/CNPJ/NINPI:

Nome:

Endereço:

Cep:

Cidade:

Estado:

País:

Dados do Serviço

Tipo de Serviço: ?

Selecione o Tipo de Serviço

--Selecione--

10 - Patente de Invenção (PI)

13 - Certificado de Adição (C)

20 - Modelo de Utilidade (MU)

11 - Patente de Invenção (PI) via PCT

22 - Modelo de Utilidade (MU) dividido

12 - Patente de Invenção (PI) dividido

21 - Modelo de Utilidade (MU) via PCT

Serviço:

Modelo de Utilidade, Certificado de Adição de Invenção e entrada na fase nacional do PCT (200)

Peticionamento:

Natureza:

10 - Patente de Invenção (PI)



<https://gru.inpi.gov.br/pag/gru/gerar#>

Dados do Serviço

Tipo de Serviço:

Serviço:

Peticionamento:

Natureza:

Sr(a) Usuário: Confira o serviço antes de acionar a opção "Finalizar Serviço". Não concordando com o serviço selecionado, acione a opção "Cancelar Serviço". Para que o seu pedido seja aceito, é obrigatório o pagamento da GRU na rede bancária, antes do envio do formulário.

Cod.	Serviço	Valor
200	Pedido nacional de Invenção, Modelo de Utilidade, Certificado de Adição de Invenção e entrada na fase nacional do PCT	70,00

Valor total: 70,00



www.inpi.gov.br



Serviços

Simplifique!

Participe

Acesso à informação

Legislação

Canais



[Ir para o conteúdo](#) [Ir para o menu](#) [Ir para a busca](#) [Ir para o rodapé](#)

[ACESSIBILIDADE](#) [ALTO CONTRASTE](#) [MAPA DO SITE](#) [ESPAÑOL](#) [ENGLISH](#)

Instituto Nacional da

Propriedade Industrial

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS

Buscar no portal



[Perguntas frequentes](#) | [Contato](#) | [Todos os serviços](#) | [Eventos](#) | [Carta de Serviços](#) | [Comunicação](#) | [BRICS](#) | [IBEPI](#) | [Prosur](#) | [Webmail](#)

EM DESTAQUE

LEGISLAÇÃO

CADASTRO NO E-INPI

RESTITUIÇÃO DE TAXA

AGENDA DE CURSOS

CONCURSO



[Acesso à Informação](#)

[Fale Conosco](#)

[Ouvidoria](#)

PEDIDO EM ETAPAS

1. Entenda
2. Faça a busca
3. Pague a taxa



Atendimento telefônico ao usuário está suspenso e será feito pelo Fale Conosco

Acesso rápido

- ▶ [Faça uma busca](#)
- ▶ [Consulte as taxas](#)
- ▶ [Emita a GRU](#)
- ▶ [Acesse o e-Marcas](#)
- ▶ [Confira o e-Patentes](#)
- ▶ [Veja o e-Desenho Industrial](#)
- ▶ [Use o e-Contratos](#)
- ▶ [Acesse o e-Software](#)
- ▶ [Acompanhe a RPI](#)
- ▶ [Recupere login e senha](#)





Dados do Pedido

Natureza Patente: 10 - Patente de Invenção (PI)

Alterar Natureza ?

*Título da Invenção ou
Modelo de Utilidade (54):

Resumo:

(0) de 3000 Caracteres

Figura a publicar:

Dados da Prioridade do Depósito

Declaro que os dados identificadores fornecidos no presente formulário são idênticos ao da certidão de depósito ou documento equivalente do pedido cuja prioridade está sendo reivindicada.

Dados do Inventor (72)

Adicionar Inventor



Seguro | <https://gru.inpi.gov.br/peticionamentoeletronico/formulario/gru>

Declaração de Divulgação Anterior Não Prejudicial

Artigo 12 da LPI - Período de Graça. ?

Sequências Biológicas

Declaro que a informação contida na 'Listagem de Sequências' apresentada em formato eletrônico está limitada ao conteúdo da matéria revelada pelas sequências de aminoácidos e/ou de nucleotídeos divulgadas no pedido de patente, conforme depositado ?

Material Biológico

Declaro que o relatório descritivo suplementado por depósito de material biológico está conforme o parágrafo único do Art. 24 da Lei 9.279/96. ?

Acesso ao Patrimônio Genético

Declaração Negativa de Acesso - Declaro que o objeto do presente pedido de patente de invenção não foi obtido em decorrência de acesso à amostra de componente do Patrimônio Genético Brasileiro, o acesso foi realizado antes de 30 de junho de 2000, ou não se aplica. ?

Declaração Positiva de Acesso - Declaro que o objeto do presente pedido de patente de invenção foi obtido em decorrência de acesso à amostra de componente do Patrimônio Genético Brasileiro, realizado a partir de 30 de junho de 2000, e que foram cumpridas as determinações da Lei 13.123 de 20 de maio de 2015, informando ainda: ?

Documentos anexados

*Tipo Anexo:

--- Selecione --- ▼

Adicionar Anexo ?



Acesso ao Patrimônio Genético

- Declaração Negativa de Acesso - Declaro que o objeto do presente pedido de patente de invenção não foi obtido em decorrência de acesso à amostra de componente do Patrimônio Genético Brasileiro, o acesso foi realizado antes de 30 de junho de 2000, ou não se aplica. ?
- Declaração Positiva de Acesso - Declaro que o objeto do presente pedido de patente de invenção foi obtido em decorrência de acesso à amostra de componente do Patrimônio Genético Brasileiro, realizado a partir de 30 de junho de 2000, e que foram cumpridas as determinações da Lei 13.123 de 20 de maio de 2015, informando ainda: ?

Documentos anexados

*Tipo Anexo:

--- Selecione ---

Adicionar Anexo ?

Declaração de veracidade

Declaro, sob as penas da lei, o

- Selecione ---
- Comprovante de pagamento de GRU 200
- Contrato de trabalho
- Contrato Social
- Declaração de não divulgação dos dados do inventor/autor
- Declaração de período de graça
- Desenho
- Documento de Cessão
- Esclarecimento
- Outros
- Portaria
- Prioridade
- Procuração
- Recibo de material biológico
- Reivindicação
- Relatório Descritivo
- Resumo

em outra hora

Avançar >>



www.inpi.gov.br



BRASIL

Serviços

Simplifique!

Participe

Acesso à informação

Legislação

Canais



Ir para o conteúdo 1 Ir para o menu 2 Ir para a busca 3 Ir para o rodapé 4

ACESSIBILIDADE

ALTO CONTRASTE

MAPA DO SITE

ESPAÑOL

ENGLISH

Instituto Nacional da

Propriedade Industrial

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS

Buscar no portal



Perguntas frequentes | Contato | Todos os serviços | Eventos | Carta de Serviços | Comunicação | BRICS | IBEPI | Prosur | Webmail

EM DESTAQUE

LEGISLAÇÃO

CADASTRO NO E-INPI

RESTITUIÇÃO DE TAXA

AGENDA DE CURSOS

CONCURSO

INPI

Acesso à Informação

Fale Conosco

Ouvidoria

PEDIDO EM ETAPAS

1. Entenda
2. Faça a busca
3. Pague a taxa



Atendimento telefônico ao usuário está suspenso e será feito pelo Fale Conosco

Acesso rápido

- ▶ Faça uma busca
- ▶ Consulte as taxas
- ▶ Emita a GRU
- ▶ Acesse o e-Marcas
- ▶ Confira o e-Patentes
- ▶ Veja o e-Desenho Industrial
- ▶ Use o e-Contratos
- ▶ Acesse o e-Software
- ▶ Acompanhe a RPI
- ▶ Recupere login e senha

PCT - Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes, administrado pela WIPO, é um tratado multilateral que permite requerer a proteção patentária de uma invenção, simultaneamente, num grande número de países, por intermédio do depósito de um único pedido internacional de patente



* o requerente pode fazer alterações no pedido (Art. 34)



Novidades!



Participação de qualquer pedido de patente depositado por MEI, ME, EPP de forma individual ou conjunta; Requerimento exclusivamente por formulário eletrônico; Isento de retribuição; Avaliação de até 100 requerimentos de participação (independente de serem aceitos ou não).



Tutorial - como solicitar o exame prioritário de patentes de PMEs

<https://www.youtube.com/watch?v=PZrfawabuqk>

2016 – 300 vagas – 85 pedidos

2017 – 150 vagas – 61 pedidos

2018 – 100 vagas – 63 pedidos até agora

Resultados Parciais FASE I, II e III (10/07/2018)

Patentes MPE		Fase I		Fase II		Fase III	
		Pedidos	dias	Pedidos	dias	Pedidos	dias
	Total de requerimentos de participação	85	0	61	0	63	0
	Total de requerimentos avaliados	85	115	52	106	26	99
15.24.2	Aptos	68		14		4	
15.24.3	Não Aptos	13		30		8	
15.7	Petição não conhecida	4		8		14	
	Total de Pedidos de Patente com 1º Exame Técnico Efetuado	67	219	14	142	4	140
6.1	Exigências Técnicas	20		3		0	
7.1	Ciências de Parecer	35		10		3	
9.1	Deferimentos em 1º Exame	12		1		1	
	Total de Pedidos de Patente Decididos	64	356	10	242	1	106
9.1	Deferidos (somatório 1º e 2º Exame)	39		6		1	
9.2	Indeferimentos	23		3		0	
11.2	Arquivado por falta de manifestação	2		1		0	
	Outros (6.6, 7.4, 8.6, 8.11 e 10.1)	9	183	0	-	0	-



PRIORIDADE BR - O Projeto Piloto Prioridade BR está alinhado com as modernas tendências dos escritórios de patentes do mundo. Com este Projeto é possível priorizar o exame de pedidos de patente de famílias iniciadas no INPI. Para mais detalhes sobre o projeto, acesse a página do Projeto Prioridade BR <http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/patente/projeto-piloto-prioridade-br>

Prioridade BR - fases I, II e III - Resultados Parciais (10/10/2018)

	Prioridade BR	Fase I		Fase II		Fase III	
		Pedidos	dias	Pedidos	Dias	Pedidos	Dias
	Total de Requerimentos de Participação	128	0	24	0	8	0
	Total de Requerimentos Avaliados	125	148	24	63	4	87
15.24.2	Aptos	100		8		4	
15.24.3	Não Aptos	25		16		0	
	Total de Pedidos de Patente com 1º Exame Técnico Efetuado	99	264	8	102	3	128
6.1	Exigências Técnicas	29		3		0	
7.1	Ciência de Parecer	61		5		2	
9.1	Deferimentos em 1º Exame	9		0		1	
	Total de Pedidos de Patente Decididos	93	441	7	259	1	124
9.1	Deferimentos (somatório 1º e 2º exame)	56		6		1	
9.2	Indeferimentos	35		1		0	
11.2	Arquivado por falta de manifestação	1		0		0	
10.1	Desistência Homologada	1		0			

PATENTES ICTs

Projeto Piloto Patentes ICTs é uma modalidade de exame prioritário. São aptos a participar os pedidos de patente depositados por Instituições de Ciência e Tecnologia (ICT), conforme definição do inciso V, do artigo 2º, da Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016.

O Projeto tem duas finalidades. A primeira consiste em estimular e facilitar a inserção no mercado de produtos e serviços inovadores desenvolvidos pelas ICTs. A segunda relaciona-se a mitigar os efeitos negativos do atraso do INPI na decisão de pedidos de patente para este nicho específico de depositantes.

Projeto Piloto Patentes ICTs - Resultados Parciais 10/10/2018)

Patentes ICTs		Fase I		Fase II	
		Pedidos	Dias	Pedidos	Dias
	Total de Requerimentos de Participação	2	0	6	-
	Total de Requerimentos Avaliados	2	65		
28.1	Aptos	1			
28.2	Não Aptos	1			
	Total de Pedidos de Patente com 1º Exame Técnico Efetuado	1	319		
6.1	Exigências Técnicas	0			
7.1	Ciência de Parecer	1	0		
9.1	Deferimento em 1º Exame	0			
	Total de Pedidos de Patente Decididos	0	-		
9.1	Deferimentos (somatório 1º e 2º exame)	0			
9.2	Indeferimentos	0			
11.2	Arquivado por falta de manifestação	0			
	Outros (6.6, 7.4, 8.6, 8.11 e 10.1)	0	-		

PPH - Patent Prosecution Highway - projeto no qual um pedido de patente cujo membro de mesma família tenha sido deferido no Escritório de Primeiro Exame é elegível para ser priorizado no Escritório de Segundo Exame com um procedimento simples, a pedido do requerente.

O QUE É o Programa Piloto PPH
(Patent Prosecution Highway)

Cooperação entre o INPI e o USPTO por meio do **compartilhamento de informações** para maior **eficiência** no exame de patentes

VANTAGENS

- prioridade no pedido de patentes
- prazo reduzido de análise

PARA PARTICIPAR OS PEDIDOS DEVEM TER SIDO DEPOSITADOS EM AMBOS OS ESCRITÓRIOS

COMO FUNCIONA

INPI INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Pedidos do Brasil para os EUA poderão ser de **qualquer campo tecnológico**

Pedidos dos EUA para o Brasil deverão ser apenas do campo de **petróleo e gás**

Saiba mais: www.inpi.gov.br ou pph@inpi.gov.br

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

GOVERNO FEDERAL **BRASIL** PATRATA REGULADORA

Os escritórios parceiros do INPI até o momento são:

- USPTO: Instituto Americano de Marcas e Patentes
- JPO: Instituto Japonês de Patentes;
- PROSUL: Institutos de Patentes dos Países do PROSUL (Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, Paraguai, Peru e Uruguai); e
- EPO: Instituto Europeu de Patentes.
- SIPO: Instituto Estatal de Patentes da República Popular da China
- UKIPO: Instituto Inglês de Patentes



Sebraetec: inovar no seu negócio pode ser fácil

Serviços especializados e customizados para implementar soluções em sete áreas de inovação, incluindo Propriedade Intelectual.



Dúvidas?



IDD

Consultoria & PI

iddpi.com.br

OBRIGADA!
